



CONCURSO CULTURAL

CRIAÇÃO DO ÍCONE QUE INDICARÁ A LOCALIZAÇÃO DOS ELETROPOSTOS E

RECOMENDAÇÃO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS [VERTICAL E SOLO]

O Concurso Cultural é uma ação destinada a definir o ícone que a Associação Brasileira do Veículo Elétrico (ABVE) recomendará aos órgãos competentes para representar os eletropostos em placas de sinalização e de trânsito em todo o Brasil. A ABVE é uma associação civil de direito privado sem fins econômicos, que prioriza a atuação junto às autoridades e entidades empresariais relacionadas ao setor automotivo, visando a tomada de decisões que incentivem o desenvolvimento e utilização de Veículos Elétricos. A entidade tem como missão promover a ampla utilização de veículos elétricos no país, para tornar o transporte de pessoas e cargas mais limpo e eficiente, em benefício do bem-estar da população, do meio ambiente e de seus associados.

REGULAMENTO

1. OBJETO DO CONCURSO

1.1. O objeto do Concurso é a escolha de um ícone que a Associação Brasileira do Veículo Elétrico (ABVE) apresentará aos órgãos competentes para representar os eletropostos em placas de sinalização e de trânsito em todo o Brasil, a ser desenvolvido nos termos estabelecidos neste Edital.

A proposta do ícone deverá considerar o seu projeto, objetivos gerais e específicos e o escopo de utilização do símbolo.



2. PARTICIPANTES

2.1. Poderão inscrever propostas todos os estudantes de cursos superiores presenciais e educação à distância.

2.1.1 As propostas poderão ser inscritas individualmente ou em duplas.

2.2. São considerados concorrentes deste concurso todos aqueles que se inscreverem e entregarem as propostas no prazo definido e em conformidade com todas as condições estabelecidas neste regulamento.

3. INSCRIÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. O período para participar do concurso será de 01 de Maio a 08 de Agosto de 2016.

3.1.1. Não serão aceitas propostas após a data limite.

3.2. Cada participante (ou dupla) terá o direito de enviar 01 (uma) proposta.

3.3. As propostas devem ser enviadas exclusivamente via e-mail para o Núcleo de Comunicação Social e Eventos da Associação Brasileira do Veículo Elétrico, por meio do endereço comunicacao@abve.org.br, com o assunto CONCURSO ÍCONE ELETROPOSTO.

3.4. O logotipo deverá ser inédito, não baseado em marcas existentes, sob pena de sanções civis e aplicação de pena, conforme o disposto no Título VII da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e no artigo 184 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940).

3.5. O participante deverá informar (via on-line) os seguintes dados ao enviar a proposta:

- a) Nome completo;
- b) Número de documento de identificação (CPF e/ou RG);
- c) Nome da Instituição de Ensino e Curso;
- d) Endereço residencial completo;
- e) Telefone para contato;
- f) Declaração de Originalidade e Cessão de Direitos Autorais (ver Anexo I).

3.6. O ícone deverá ser apresentado seguindo as seguintes características:

- a) As imagens poderão estar nos formatos cdr/ png/ pdf
- b) Layout do ícone deve ser entregue nas versões colorida e P&B
- c) Recomenda-se tamanho no formato: A4 (21,0cm x 29,7cm)

4. COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO

4.1. A Comissão Julgadora, observado este regulamento, será constituída preferencialmente por 5 (cinco) servidores dos órgãos: Ministério das Cidades, Ministério do Desenvolvimento, indústria e Comércio Exterior (MDIC) e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Departamento de Estradas e Rodagem (DER), ABVE. Não havendo representantes suficientes das agências governamentais eles serão substituídos por membros diretores da ABVE.

4.1.1. Serão considerados os seguintes critérios de julgamento dos trabalhos:

- a) Criatividade (inovação conceitual e técnica): 25%;

b) Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes): 25%;

c) Relação com o conceito, o tema e o objetivo geral dos eletropostos: 50%.

4.2 Cada membro da Comissão Julgadora avaliará a peça (ícone) com base nos critérios estabelecidos no item 4.1.1 e atribuirá, para cada critério, nota entre 5 e 10. A nota final, de cada membro da comissão, será dada pela fórmula (nota do critério 1 x 0,25) + (nota do critério 2 x 0,25) + (nota do critério 3 x 0,50)

4.2.1 A nota final de cada membro da comissão julgadora variará, inevitavelmente, entre 5 e 10.

4.2.2. A escolha será realizada pela soma das notas atribuídas por todos os membros.

4.2.3. Em caso de empate, 5 (cinco) membros da plateia serão convidados a participarem da votação. A escolha destes se dará por ordem de manifestação de interesse.

4.2.4. A decisão da Comissão Julgadora será soberana e contra ela, não caberá nenhum recurso acerca da classificação das propostas.

4.3. Os trabalhos que não estiverem em consonância com o presente regulamento serão automaticamente desconsiderados, não cabendo qualquer recurso do(s) autor(es).

5. PREMIAÇÃO

5.1. O participante classificado em primeiro lugar receberá certificado de premiação e participação no concurso cultural durante o Congresso Latino Americano do Veículo Elétrico, demais colocados recebem menção honrosa e posicionamento classificatório com certificado até o terceiro colocado.

5.2. O julgamento e cerimônia de premiação do ícone serão realizados durante o 12º Salão Latino Americano de Veículos Elétricos, Componentes e Novas Tecnologias, que será divulgado no Pavilhão Amarelo do Expo Center Norte, no dia 02 de setembro de 2016, das 09h às 17h.

6. CALENDÁRIO ATIVIDADE DATA

Abertura das inscrições e envio de propostas (8h) 02/05/2016

Encerramento das inscrições e envio de propostas (23:59h) 08/08/2016

Pré-Análise da Comissão Julgadora 15/08/2016 Resultado Finalistas 30/08/2016 e premiação 02/09/2016

7. RECURSOS

7.1. Não serão admitidos recursos quanto ao julgamento da Comissão Julgadora, acerca da classificação das propostas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A partir da data de abertura das inscrições do Concurso, o regulamento estará à disposição dos interessados na página da Associação Brasileira do Veículo Elétrico (www.velatinoamericano.com.br) e do 12º Salão Latino Americano de Veículos Elétricos, Componentes e Novas Tecnologias na internet (www.velatinoamericano.com.br) e nos murais do Facebook das duas instituições.

8.2. A entrega do trabalho pelo concorrente implica na total aceitação das condições estabelecidas nos documentos que compõem as bases do concurso.

8.3. O vencedor transferirá, expressamente, os direitos de propriedade a ABVE Associação Brasileira de Veículos Elétricos e ao organizador do 12º Salão Latino Americano de Veículos Elétricos a MÊS Eventos.

8.4. Ao organizador reserva-se o direito de efetuar alterações que considerar necessárias na aplicação do ícone escolhido.

8.5 Cabe à Autoridade de Transito Federal a decisão de recomendar ou adotar a utilização final do ícone vencedor como final ou parte da sinalização Vertical ou de Solo relativa aos Veículos Elétricos e localização dos eletropostos.

8.6. Caso seja constatado plágio de algum ícone, posteriormente à data de publicação dos resultados, o mesmo será automaticamente desclassificado, independente da fase em que se encontra o concurso.

8.7. A participação no presente concurso importa, por parte dos concorrentes, na integral concordância com os termos deste Edital e do Regulamento.

São Paulo, 22 de março de 2016

Ricardo Guggisberg

Presidente Executivo da ABVE

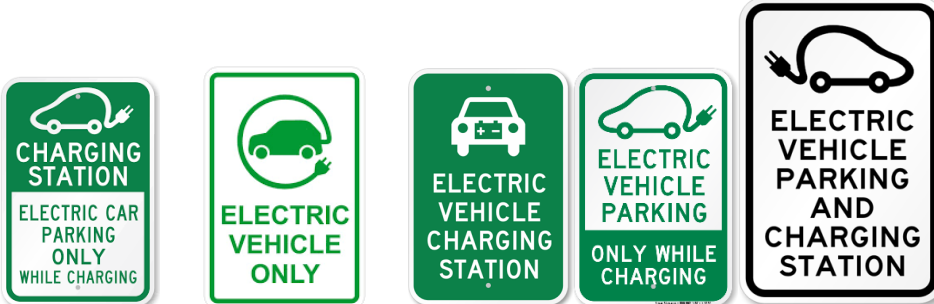
ANEXO I DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

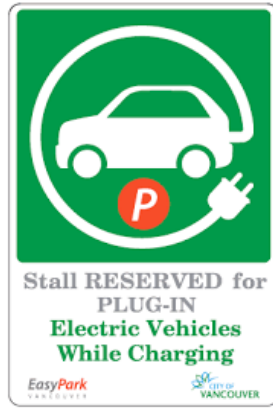
Eu, _____,
portador do CPF nº _____ e RG nº _____ declaro conhecer e aceitar as condições do Regulamento do concurso para a criação do ícone que a Associação Brasileira do Veículo Elétrico (ABVE) apresentará aos órgãos competentes para representar os eletropostos em placas de sinalização de trânsito em todo o Brasil, estando ciente de que sendo premiado, o projeto passa a constituir, para todos os efeitos legais, propriedade da ABVE.

Declaro ainda que a proposta enviada por mim é original, responsabilizando-me por essa informação e por qualquer penalidade resultante de processo por direitos autorais.

São Paulo, _____ de _____ de 2016.

ANEXO II – Exemplos atuais de Placas de Sinalização e Icones.





shutterstock · 94163983



www.shutterstock.com · 70078897

shutterstock

